



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ATA 04/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

02 DE MARÇO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos dois dias do mês de março de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a Presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** Análise conducente à aprovação da Ata nº02 da Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2026. -----
- **Ponto 3.2.** Análise conducente à aprovação da Ata nº03 da Reunião Extraordinária de 19 fevereiro de 2026. -----
- **Ponto 3.3.** Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 71 a 78. -----
- **Ponto 3.4.** Aprovação do apoio destinado às Associações e Coletividades Locais. -----
- **Ponto 3.5.** Aprovação do Regulamento da Norma de Controlo Interno do SNC-AP. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- **Ponto 3.6.** Aprovação da assinatura de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para a reparação e manutenção de equipamentos. -----
- **Ponto 3.7.** Homologação das Avaliações de Desempenho dos funcionários. ----
- **Ponto 3.8** Proposta de regularização das rendas em atraso do acordo em vigor entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Borba, referente ao Centro de Dia de Rio de Moinhos. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu público a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos. -----

- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **45.070,42 €** (quarenta e cinco mil, e setenta euros e quarenta e dois centimos). -----
- Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 09 de fevereiro a 28 de fevereiro: -----

1. Administração Geral. -----

- a) Atendimento do Presidente aos Fregueses semanalmente; -----
- b) Acompanhamento de processos em articulação com a Câmara Municipal; -----

2. Gestão Financeira. -----

- b) Processamentos de despesas correntes e de capital; -----
- c) Acompanhamento das transferências financeiras; -----

3. Limpeza Urbana, Espaços Verdes e Equipamentos. -----

No período em análise, foram realizadas as seguintes ações: -----

- a) Limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia; -----
- b) Manutenção dos diversos espaços verdes; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- c) Montagem de sinalização vertical em diversos locais; -----
- d) Poda e corte de árvores; -----
- e) Trituração de material sobranter; -----
- f) Recolha de cinzas nos diversos pontos da Freguesia; -----
- g) Aquisição de Bate-Valas e diversas chaves para os serviços dos assistentes operacionais; -----
- h) Reparação de roçadoras e equipamento de pulverização; -----

4. Manutenção e Reparação de Arruamentos. -----

No âmbito da conservação da rede viária da freguesia, procedeu-se à: -----
Tapar buracos nas ruas com massa asfáltica. -----

5. Cultura, Educação, Desporto, Associativismo e Ação Social. -----

No domínio do apoio às atividades culturais, educativas, desportivas e sociais, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas: -----

- a) Finalização da montagem de louças e outros acessórios nos balneários do Polidesportivo da Nora; -----
- b) Limpeza da zona envolvente às instalações da Associação dos Amigos do Barro Branco; -----
- c) Limpeza, pintura, substituição de autoclismo e outros acessórios na nova sede do grupo Flash Dance; -----
- d) Apoio à Associação de Caçadores e Pescadores na tradicional matança do porco; -----
- e) Apoio ao Grupo desportivo de Rio de Moinhos no evento do baile de carnaval pelo grupo Flash Dance; -----

5. Representação Institucional e Reuniões Externas. -----

No âmbito da representação da freguesia e da articulação institucional, realizaram-se as seguintes diligências: -----

- a) Reuniões da Assembleia Municipal; -----
- b) Reunião sobre a feira do queijo com a Vereadora Helena Gromicho e técnicos da Câmara Municipal em 26-01/2026; -----
- c) Reuniões com as diversas Associações para os protocolos para o corrente ano; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- d) Assinatura do Protocolo de colaboração entre o Município de Borba e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos Câmara Municipal de Borba para Freguesia de Rio de Moinhos para a reparação e manutenção de equipamentos; -----

6. Equipamentos para funcionários. -----

Aquisição de vestuário de trabalho para funcionários; -----

7. Cemitério. -----

Manutenção e limpeza de terras sobrantes das sepulturas; -----

Considerações Finais. -----

Durante o trimestre em análise, a Junta de Freguesia procurou assegurar o regular funcionamento dos serviços, responder às solicitações da população e cumprir as competências próprias e delegadas, com rigor, responsabilidade e proximidade. -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----

Ponto 3.1. - Análise conducente à aprovação da Ata nº02 da Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. - Análise conducente à aprovação da Ata nº03 da Reunião Extraordinária de 19 fevereiro de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.3. - Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 71 a 78. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.4. - Aprovação do apoio destinado às Associações e Coletividades Locais. ---

Foi levado a reunião os Protocolos para o ano de 2026, entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e as diversas Associações. Mais se informa que os Protocolos têm retroatividade a 01 de janeiro de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.5. - Aprovação do Regulamento da Norma de Controlo Interno do SNC-AP.---



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

O referido Regulamento tem por objetivo estabelecer regras, métodos e procedimentos de controlo que permitam o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade dos registos contabilísticos e a preparação atempada de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos do SNC-AP. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.6. Aprovação da assinatura de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos para a reparação e manutenção de equipamentos. -----

O presente Protocolo entre as duas entidades, consta de uma comparticipação financeira de 12.000,00€ (doze mil euros), para que, no âmbito das competências elencadas do artigo 16.º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, como o apoio ao funcionamento do equipamento da Junta de Freguesia, através da comparticipação das despesas de manutenção e reparação necessárias ao bom funcionamento dos diversos equipamentos. O referido montante será disponibilizado trimestralmente, no final de cada trimestre em montantes iguais de três mil euros cada. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.7. Homologação das Avaliações de Desempenho dos funcionários. -----

No âmbito do SIADAP 3, foi atribuído as respetivas notas as três funcionárias: regular, bom e muito bom. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.8 Proposta de regularização das rendas em atraso do acordo em vigor entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Borba, referente ao Centro de Dia de Rio de Moinhos. -----

O executivo reuniu todas a documentação para apreciação das condições em que se encontravam o atraso dos pagamentos das rendas, para que se possa fazer a sua regularização relativamente ao Centro de Dia de Rio de Moinhos. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Encerramento; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas 20.15 horas, do dia dois de março de dois mil e vinte e seis, da qual se redigiu a presente ata, composta **seis** páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Anabela Lourinho, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

(Anabela da Lourinho)